EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO PARA O BIÊNIO 2021/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, convoca os Vereadores e Vereadoras diplomados para participarem da eleição em que será eleita a nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, durante o biênio 2021/2022, a ser realizada a partir das 10:30 horas do dia 31 de dezembro do ano de 2.020, no Plenário da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO., biênio 2021/2022, será realizada a partir das 10:30 horas do dia 31 de dezembro do ano de 2.020, no Plenário da Casa Legislativa, Palácio Nova Brasilia, localizado na rua Espírito Santo, 5.501, centro, desta cidade.

CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O registro das chapas será realizado junto a Secretaria da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO.
O requerimento de registro da Chapa deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente assinado pelo candidato a Presidente, contendo o seguinte anexo:

a) Composição completa da chapa, compreendendo os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1.º Secretário e 2.º Secretário, contendo assinatura de todos os membros;

É proibida a participação de Vereador em mais de uma chapa inscrita.

Digitalizado com

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação será secreta e presidida pelo Vereador Presidente.

Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxilio do Secretário, e Escrutinadores a ser sorteados de acordo com o Regimento Interno, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a interpretação da Lei Orgânica junto com o Regimento Interno por deliberação do Plenário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, em 21 de dezembro de 2020.

NILDO LEAL DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MINISTRO ANDREAZZA/RO

Digitalizado com